



# Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252  
e-mail: cmsjn@hotmail.com

## Indicação nº 241/2022

**Assunto:** Inclusão de conteúdos referentes a Noções de Direito e Cidadania nos currículos das Escolas de Ensino Fundamental do Município de São João Nepomuceno.

**Justificativa:** Sugiro ao Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Educação, que analise a possibilidade de inclusão de conteúdos referentes a Noções de Direito e Cidadania nos currículos das Escolas de Ensino Fundamental do Município de São João Nepomuceno, com o objetivo de formar cidadãos para o exercício dos seus direitos e deveres.

Ao ensinar às crianças Noções de Direito e Cidadania, contribui-se para a formação mais completa do cidadão, ressaltando que o conhecimento de direitos como liberdade de expressão, de livre associação e livre iniciativa; dos direitos sociais e de todos os demais direitos e garantias fundamentais constitucionalmente assegurados, contribuem para essa formação, desde a infância.

Para tanto, existe o Programa Direito na Escola, uma iniciativa da OAB Minas, realizado há mais de 10 (dez) anos, de forma voluntária, por profissionais do Direito. A iniciativa busca levar conhecimento sobre direitos e deveres aos alunos das escolas de toda Minas Gerais, para que eles saibam exercer a plena cidadania.

O Governador de Minas Gerais, Romeu Zema, em 13 de julho deste ano, sancionou a Lei nº. 24.213/2022, determinando a inclusão de conteúdos referentes à Cidadania nos currículos das Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio.

Dessa forma, sugerimos também essa implantação nas Escolas de Ensino Fundamental do Município de São João Nepomuceno, visando à formação de jovens são-joanenses atuantes na sociedade civil.

**Aprovação:** Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 22 de novembro de 2022.

*Vereadora Fabiana Ferreira de Andrade*